



Número: **0056139-03.2021.8.17.2001**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **6ª Câmara Cível - Recife**

Órgão julgador: **Gabinete do Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva (6ª CC)**

Última distribuição : **19/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Processo referência: **0056139-03.2021.8.17.2001**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (APELANTE)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA CIRIACO (APELADO)	ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (ASSISTENTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
25864 679	14/02/2023 16:50	<a href="#">2834173_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Outros (Documento)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A**

**PROCESSO: 00561390320218172001**

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA CIRIACO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 14 de fevereiro de 2023.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 14/02/2023 16:50:53  
<https://pje.tje.jus.br:443/2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021416505330500000025442731>  
Número do documento: 23021416505330500000025442731

Num. 25864679 - Pág. 2



Número: **0056139-03.2021.8.17.2001**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **6ª Câmara Cível - Recife**

Órgão julgador: **Gabinete do Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva (6ª CC)**

Última distribuição : **19/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Processo referência: **0056139-03.2021.8.17.2001**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**


Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (APELANTE)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA CIRIACO (APELADO)		ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A))	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (ASSISTENTE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
25864 680	14/02/2023 16:50	<a href="#">ANEXO 1</a>	Outros (Documento)

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>		<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b>
				<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 26/01/2023 16:16
				<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 25/02/2023
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 1090201	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 13.126,73	
<b>06 - INCIDÊNCIA</b> Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021			<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0056139-03.2021.8.17.2001	<b>BASE TAXA JUDICIÁRIA</b>
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>		<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 291,67
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 131,27
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b>				<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 422,94

85690000004 8 22940487202 5 30225000109 6 02010000000 7

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>		<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b>
				<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 26/01/2023 16:16
				<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 25/02/2023
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 1090201	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 13.126,73	
<b>06 - INCIDÊNCIA</b> Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021			<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0056139-03.2021.8.17.2001	<b>BASE TAXA JUDICIÁRIA</b>
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>		<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 291,67
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 131,27
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b>				<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 422,94

85690000004 8 22940487202 5 30225000109 6 02010000000 7

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>		<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b>
				<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 26/01/2023 16:16
				<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 25/02/2023
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 1090201	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 13.126,73	
<b>06 - INCIDÊNCIA</b> Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021			<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0056139-03.2021.8.17.2001	<b>BASE TAXA JUDICIÁRIA</b>
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>		<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 291,67
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 131,27
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b>				<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 422,94

85690000004 8 22940487202 5 30225000109 6 02010000000 7



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	07/02/2023	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
07/02/2023	00561390320218172001	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE/Recife	Vara Cível	RÉU	422,94
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	Jurídica	33054826000192	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA CIRIACO	FÍSICA	05999343445	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
F69E55E53107B11D			
CÓDIGO DE BARRAS			
85690000004 8 22940487202 5 30225000109 6 02010000000 7			

